



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1941/2025-DE abd

Juiz de Fora, 04 de julho de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.135/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.135, de 3 de julho de 2025, que "Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de apoio à Enfermagem, ao Técnico de Enfermagem e ao Auxiliar de Enfermagem, garantindo a igualdade do piso salarial nacional no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências", conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

